



Fundação Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CAAE Nº. 0487.0.093.000-11

PARECER Nº. 036/2011

Pesquisador(a) Responsável: Olinda Teruko Kajihara

Centro/Departamento: CCH/ Departamento de Teoria e Prática da Educação

Título do projeto: “O desempenho escolar de alunos respiradores orais.”

Considerações:

Trata-se de protocolo de pesquisa com finalidade acadêmica (dissertação de mestrado), de área temática III, com o **objetivo geral** de “avaliar a aprendizagem escolar das crianças que participam dos estudos de Kazakevich, Neves e Kajihara (2007, 2008).”

A revisão teórica do estudo e o racional apresentam-se adequados, estabelecendo as atividades do grupo de estudo citado no objetivo geral supra-descrito (Grupo de Pesquisa “Ensino, Aprendizagem e avaliação Escolar”, da UEM).

O estudo se justificaria no intuito de aprofundar a investigação acerca do impacto da respiração oral sobre o rendimento escolar de estudantes acometidos por tal condição/alteração fisiológica. O racional se apóia nos resultados até o presente auferidos pelos estudos do grupo, e que demonstraram que, por ocasião da aplicação de tarefas pedagógicas, “o grupo de respiradores orais apresentava, em relação aos seus colegas de classe, atraso na leitura e na escrita, e que a desatenção prejudicava o seu desempenho nas tarefas de cópia e de resolução de operações de problemas de matemática”.

A presente proposta pretende o recrutamento de 60 sujeitos de pesquisa, a saber:

30 alunos respiradores orais (grupo experimental) matriculados na quarta série do ensino fundamental;

30 alunos não respiradores orais, selecionados das mesmas salas/série e designados pelos professores como tendo desempenho escolar “médio”

Os alunos serão provenientes de quatro instituições de ensino municipais de Paiçandu-Pr. Consta do protocolo a autorização para realização do estudo, assinada pela Secretária de Educação daquela localidade.

As crianças serão avaliadas por meio da aplicação de tarefas pedagógicas relativas aos conteúdos já trabalhados no decorrer da terceira série.

O cronograma de execução prevê duração total do estudo de 14 meses (janeiro de 2011 a fevereiro de 2012), com início da aplicação das tarefas prevista para março de 2011.

O orçamento, totalizando R\$475,00 segue com informação de que será suportado pela pesquisadora (orientanda de mestrado).

O TCLE (tanto o modelo destinado aos sujeitos respiradores orais quanto aos membros do grupo controle) apresentado é sucinto, porém contempla os compromissos essenciais preconizados pela norma ética vigente, estando sob a forma de convite à participação direcionado aos pais (responsáveis) e com utilização de terminologia adequada.

No entanto, cabem algumas sugestões a serem acatadas para sua plena adequação, conforme abaixo discriminados:

No último parágrafo, relativamente aos riscos, substituir a redação atual da segunda frase pela seguinte informação: “Os dados pessoais serão mantidos em sigilo e a pesquisa não prevê qualquer tipo de risco ou desconforto **inaceitável** à sua criança, pois o mesmo somente será convidado a realizar algumas tarefas em sala de aula.”

No mesmo parágrafo, penúltima frase, sugere-se retirar o segmento “ou de indenização”, atendo-se a informar que a **participação não implicará em qualquer forma de pagamento, sendo totalmente voluntário.**

Face ao exposto, e considerando:

- a relevância do estudo em termos de seus potenciais impactos positivos para a população participante;
- o processo de apreciação ética do protocolo à luz das normativas fixadas pela Res. 196/96-CNS e complementares;



Fundação Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

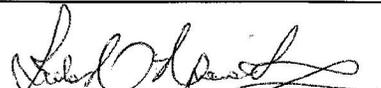
- que as observações supra estabelecidas, não se configuram em óbices éticos, sendo passíveis de adequação por parte do pesquisador, sem necessidade de nova submissão, este comitê se manifesta por aprovar o protocolo em tela, recomendando a observância das sugestões contidas no presente parecer.

SITUAÇÃO: **APROVADO**

CONEP: (X) para registro () para análise e parecer Data: **11/02/2011**

Relatório Final para Comitê: () Não (X) Sim Data: **31 de março de 2012**

O protocolo foi apreciado de acordo com a Resolução nº. 196/96 e complementares do CNS/MS, na 210ª reunião do COPEP em 11/2/2011.


Prof. Dra. Ieda Harumi Higarashi
Presidente do COPEP